

Resolução nº : 1953/2003  
Protocolo nº : 38919/03  
Origem : APM DO COLÉGIO ESTADUAL MÁRIO DE ANDRADE DE FRANCISCO BELTRÃO  
Interessado : APM DO COLÉGIO ESTADUAL MÁRIO DE ANDRADE DE FRANCISCO BELTRÃO  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,

**R E S O L V E :**

I - Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pela APM DO COLÉGIO ESTADUAL MÁRIO DE ANDRADE DE FRANCISCO BELTRÃO, no exercício financeiro de 2002, na importância de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).

Sala das Sessões, 8 de maio de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN  
Presidente